

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI № /2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE RUA FRANCISCO CHAGAS FILHO, A ATUAL RUA PROJETADA 2, NO DISTRITO INDUSTRIAL AO RODOVIA BR 427 NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO CHAGAS FILHO, a atual rua Projetada 2, no Distrito Industrial, ao lado da rodovia BR 427, no município de Currais/RN, (segue em anexo, o histórico do homenageado e a situação topográfica da respectiva área);

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 12 de agosto de 2025.

#### Ezequiel Pereira da Silva Neto Vereador



## JUSTIFICAÇÃO

Francisco Chagas Filho, nasceu no município de Acari/RN no dia 21 de dezembro de 1947, filho de Severina Maria dos Santos e Francisco Chagas dos Santos.

Francisco Chagas é casado e pai de 6 filhos. Exercendo a profissão de motorista por mais de 25 anos, onde sentiu-se realizado no que sempre fez, hoje aposentado e vivenciando seus momentos em família e convívio com amigos.

Francisco chagas filho mais conhecido como chagas Borracheiro, casado e pai de seis filhos em idade de adolescência. Viu na dificuldade a oportunidade de criar o próprio negócio.

Foi no ano de 1987 ele ainda exercia a profissão de motorista da Mina Brejuí, vendo seus filhos crescerem sem muitas oportunidades, pediu as contas da empresa e viemos todos morar em Currais Novos, todo dinheiro da rescisão foi investido na Compra da borracharia.

No início não foi muito fácil, mas, dava para ver o quanto ele estava feliz em ver os filhos se ajudando e o Ajudando para ver o negócio dar certo. O legado que nos deixou foi o trabalho honesto, o amor e a união de todos sempre juntos.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.











